



PROC. ADM. Nº. 785658/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2022

Processo nº. 785658/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2022

OBJETO: Locação de imóvel Urbano localizado na Rua São Paulo, Centro Sul, Município de Várzea Grande/MT, destinado ao funcionamento da EMEB JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO, bem como para atender necessidades ocasionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

LOCADOR: WAGNER FERREIRA BARBOSA – CPF/MF: 487.696.061-53

ENDEREÇO DO IMÓVEL DA LOCAÇÃO: Rua São Paulo, nº1262, Centro – Várzea Grande/MT.

VIGÊNCIA: Tendo a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DA LOCAÇÃO

Trata-se de processo administrativo de Dispensa de Licitação, locação de imóvel Urbano destinado ao funcionamento da EMEB Jaime Verissimo de Campos Junior – “Jaiminho”, localizado Rua São Paulo, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande/MT.

Justifica-se a locação tendo em vista a homologação do processo licitatório Tomada de Preços nº 22/2021, e contrato firmado sob nº 219/2021, que tem como objeto reforma e ampliação da EMEB Jaime Verissimo de Campos Junior – “Jaiminho”, com o escopo maior de satisfazer o interesse público primário da coletividade que será beneficiada com a reforma em apreço.

O imóvel pretendido está localizado estrategicamente em proximidade com bairros populares, facilitando o acesso a população, de maneira a trazer não só bem-estar aos alunos, além de proporcionar melhores condições para o dia a dia dos seus cuidadores.

Atualmente a EMEB atende em média 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos do ensino fundamental, portanto o imóvel contém características singulares para que esses alunos possam ser atendidos sem prejuízos na carga horária.

A locação do Imóvel tem o objetivo ainda de atender o administrativo da unidade da escolar, e dar suporte as aulas remotas e a entrega de materiais aos alunos no período em que a unidade escolar passará pelo processo de reforma e ampliação.

Imóvel localizado a à Rua São Paulo, Quadra 03, Lote 10, nº 1262, Bairro Centro Sul, Várzea Grande – MT, com área de 444,00 m² e área constuída total de 548,88 m², com as seguintes divisões:

- 05 salas de aula;
- 05 banheiros;
- 01 Secretaria;
- 01 recepção;



- 01 cozinha;
- 01 salão de eventos;
- 01 almoxarifado;
- 01 depósito para alimentos.

A especificidade da contratação está amparada pelo o art. 24, X, da lei 8.666/93, vejamos:
(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994) ”.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o Termo de Avaliação de Valor de Mercado, que determinou o valor de R\$ 10.614,85 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com o Laudo de Avaliação do Imóvel, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano Municipal (fls. 67/77), importando assim, o valor global de R\$ 127.378,02 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos), ficando constatada a compatibilidade do valor do aluguel com preço de mercado, justificado em todos os seus requisitos aos reclamos da administração, comprovada a vantajosidade da locação do referido imóvel.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Contrato de locação do imóvel destinado a atender necessidades do Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contatada a disponibilidade orçamentária, junto ao Parecer Orçamentários acostado às fls. 90 dos autos e devidamente aprovado, com o Parecer Jurídico da douta Procuradoria Municipal de 548/2022/2022, acostado às fls. 110/115, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.


Vonisson Gomes dos Santos

CPF: 025.191.751-76